



C U T
FENAMETRO

I N T E G R A N D O

**BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES METROVIÁRIOS
E CONEXOS DE MINAS GERAIS – SINDIMETRO**

Rua Caetés, 530 - Conj.1021/1022 - Centro - PABX-3271-2869

www.sindimentromg.org.br sinmetro@sindimentromg.org.br

ANO XVI – Nº 013 – SETEMBRO DE 2007

A COMISSÃO ELEITORAL INFORMA

Após a abertura do processo eleitoral na Assembléia Geral de 23 de agosto, a Comissão Eleitoral se reuniu para dar início aos seus trabalhos, cumprindo o disposto no Estatuto do **SINDIMETRO**.

Informamos abaixo suas decisões. Antes, porém, apresentamos os metroviários que compõe a Comissão Eleitoral. São eles:

- ✓ **Antônio Pereira Barros (DEPAT)**
- ✓ **Ederniwton Marcos dos Santos (DECOP)**
- ✓ **Hilton Oliveira Amorim (GEPEM),**
- ✓ **Roosevelt Freire Xavier (DEMOV)**
- ✓ **Sidney Azeredo Ramos (DEEST), Presidente da Comissão**

Estatutariamente, compõe a Comissão um membro da atual diretoria, que não está candidatando-se à próxima gestão sindical. Neste sentido, integrou-se à Comissão o companheiro **Giuseppe Ribeiro da Silva (GEPEM)**.

De acordo com o mandato dado pela Assembléia Geral, a Comissão também decidiu sobre a **data das eleições**, que serão nos dias **22, 23 e 24 de outubro**.

Da inscrição de chapas

De acordo com o Estatuto, as inscrições de chapas para concorrer à direção do **SINDIMETRO** são de 30 dias, contatos a partir da abertura do processo eleitoral. Como a abertura do processo ocorreu na Assembléia do dia 23 de agosto, **as inscrições de chapas serão feitas até o dia 24 de setembro (segunda-feira)**, na presença de um dos membros da Comissão Eleitoral. Por isso, a Comissão solicita que os interessados a procurem para agendar a entrega da inscrição.

Mesmo tendo conhecimento das informações fornecidas na Assembléia de 23 de agosto quanto ao prazo para a inscrição de chapas; mas devido ao atraso na publicação das decisões dessa Comissão ao conjunto dos filiados, estaremos abertos a apreciar qualquer solicitação, em comum acordo com todos os interessados, em relação à prorrogação do prazo de inscrição de chapas.

Sobre o número de membros das chapas

A direção do **SINDIMETRO** é composta por 24 membros e, de acordo com o Estatuto, as chapas serão inscritas desde que preencham 2/3 dos cargos entre efetivos e suplentes, ou seja, **tenham no mínimo 16 membros**.

As chapas inscritas receberão, no ato da inscrição, uma cópia do Estatuto. Quanto a Lista de Votantes, o Estatuto prevê que a sua entrega deverá ocorrer até 20 dias antes da data da eleição. No entanto, o **SINDIMETRO** em acordo com a Comissão Eleitoral, entregará a **Lista de Votantes até o dia 24 de setembro**.

Da inscrição dos mesários

Conforme decisão da Assembléia, essas eleições contarão com 04 locais de votação. Isso significa que cada local de votação, de acordo com o Estatuto, contará com 03 (três) Mesários, além de 01 (um) fiscal indicado por cada chapa inscrita. Portanto, a Comissão Eleitoral precisará de pelo menos 15 mesários (em função do horário da urna itinerante) para garantir o processo de votação.

Sendo assim, a Comissão Eleitoral está abrindo, **a partir desta data até o dia 1º de outubro**, a inscrição para Mesários (aberta também aos terceirizados) que trabalharão durante os 03 (três) dias das eleições sindicais.

Os interessados devem procurar a Comissão Eleitoral, preenchendo uma ficha de inscrição.

Os locais de votação

A Comissão Eleitoral, de acordo com o que determina o Estatuto, organizou o horário das urnas procurando garantir o direito de voto a todos os sindicalizados, combinando o seu funcionamento aos variados horários de trabalho da empresa.

Sendo assim, as urnas estarão abertas nos seguintes horários:



Pátio São Gabriel

22/10 – 8:00 às 18:00 horas

23/10 – 13:00 às 23:00 horas

24/10 – 8:00 às 18:00 horas



Sala dos Maquinistas

22/10 – 8:00 às 18:00 horas

23/10 – 13:00 às 23:00 horas

24/10 – 8:00 às 18:00 horas



Sede

22, 23, 24/10 – 8:00 às 18:00

Itinerante

22, 23 e 24/10 – 8:00 às 23:30



COMEÇOU A ENROLAÇÃO!!

A CBTU já começa a arrumar confusão! Em relação à devolução dos dias de greve, primeiro prometeu que seria pago na folha de setembro; agora já fala em pagamento só depois da compensação!!

Embora não esteja na letra do Acordo a forma da compensação e do pagamento, a CBTU nunca adotou esse procedimento. Afinal, trata-se de salário que está faltando no bolso dos metroviários e não vemos a menor necessidade da empresa agir dessa maneira.

A COADM propõe discutir o assunto com o **SINDIMETRO**. Vamos aguardar!